



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 247/2019 – de 20 de Maio de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1614/2018 de 23 de maio de 2018, que reestrutura o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores ativos da administração direta do Poder Executivo do Município de Assaí, criado pela Lei nº 800/2004 e das outras providências;

**Considerando** a Portaria nº 130/2019 de 10 de abril de 2019, que designa servidores para compor a comissão permanente de avaliação de desempenho funcional nos termos da Lei Municipal nº 1614/2018 de 23 de maio de 2018;

**Considerando** a Portaria nº 163/2019 de 24 de abril de 2019, que promoveu horizontalmente, os servidores os servidores públicos municipais, a partir de 1º de Abril de 2019;

**Considerando** a Portaria nº 026/2019 de 05 de fevereiro de 2019, que exonerou os servidores aposentados, na forma do artigo 60, inciso V, do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos do Município de Assaí;

**Considerando** a Portaria nº 208/2019 de 02 de maio de 2019 que reintegrou o servidor público municipal Luiz Silvestre; e

**Considerando** o direito do servidor de avaliação de desempenho funcional nos termos da Lei Municipal nº 1614/2018 de 23 de maio de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Promover horizontalmente, o servidor abaixo relacionado, a partir de Maio de 2019:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo
Luiz Silvestre	3473 (793)	Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada	A-26	A – 27

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Maio de 2019.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/05/19, Edição nº 1510

Assinatura